



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

Edital nº 017/2018 – ProGrad
**Seleção de Tutores para o Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde-
PET Saúde/Interprofissionalidade**

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação, em parceria com o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFSCar e com a Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos-SP, no uso de suas atribuições, e considerando:

1. O Edital MS nº 10, de 23 de julho 2018, que trata da seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019;

2. A Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências;

3. A Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde; e

4. A Resolução 287 de 1998, do Ministério da Saúde, que relaciona as categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação do Conselho;

Torna público que estão abertas, no período de 05/09/2018 a 09/09/2018 (Anexo1) as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de 12 vagas de docentes para atuar como Tutores, para cadastro de reserva, pois a efetivação das vagas dependerá da aprovação do Projeto da UFSCar para o PET Saúde/Interprofissionalidade do Edital MS nº 10, de 23 de julho 2018.

As vagas serão destinadas para docentes dos Departamentos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Gerontologia, Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de São Carlos.

1- Requisitos para inscrição

1.1. Poderá ser candidato a tutor de grupo de aprendizagem tutorial PET Saúde/Interprofissionalidade o profissional que atender aos seguintes requisitos:

1.1.1. Ser professor de graduação e estar em pleno exercício da docência;

1.1.2. Estar envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais, atestada por declaração emitida pelo chefe do departamento ao qual está vinculado;

1.1.3. Ter formação de nível superior entre as seis categorias profissionais previstas para os grupos de aprendizagem tutorial dispostos no Anexo 2;

1.1.4. Dispor de dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais.

2 - Atribuições do tutor

2.1. São atribuições do tutor acadêmico:

2.1.1. Orientar as vivências em serviço e produzir ou orientar a produção de conhecimento relevante na área da saúde;

2.1.2. Desenvolver supervisão docente-assistencial, exercida em campo e em espaços de formação, dirigida aos membros do grupo tutorial de aprendizagem, totalizando carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo das demais atividades previstas na instituição;

2.1.3. Controlar a frequência e a participação dos estudantes;

2.1.4. Participar do processo de formação na temática da Educação Interprofissional (EIP) em saúde, a ser ofertado pela SGTES/MS, no período de vigência do projeto.

2.2. Para cada um dos seis grupos tutoriais dispostos no Anexo 2, serão selecionados dois tutores, de profissões distintas, dos quais um atuará como docente coordenador do grupo tutorial, com responsabilidade de planejar, gerenciar e monitorar as ações entre os integrantes do grupo, garantir a execução das propostas elaboradas e registrar as ações desenvolvidas, tendo como fundamental preceito o compartilhamento das decisões na lógica da interprofissionalidade.

3 - Remuneração e duração

3.1. Os profissionais selecionados às vagas de tutor do grupo PET-Saúde/Interprofissionalidade receberão mensalmente uma bolsa de tutoria por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início de execução das atividades, condicionada à validação do cadastro de todos participantes, conforme disposto no item 1.6 do Edital MS Nº 10, de 23 de julho 2018.

3.2. As bolsas para os docentes que exercerem a função de tutor terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.3. Os valores das bolsas para professores que exercem a função de coordenadores de grupo de aprendizagem tutorial terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ DTI "C", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.4. Os profissionais inscritos que cumprirem os requisitos de tutor, mas que não forem contemplados com bolsas, poderão atuar na modalidade de tutor voluntário, mediante expressa manifestação da chefia imediata. Os participantes voluntários deverão ser cadastrados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET-Saúde), para fins de acompanhamento e certificação, no entanto, não receberão bolsas.

3.5 O número final de docentes contemplados com bolsas poderá ser inferior ao proposto neste edital, considerando-se os critérios de seleção e o orçamento previsto para o PET-Saúde/Interprofissionalidade, uma vez que a etapa de seleção de projetos pelo Ministério da Saúde ainda está em andamento. Os repasses de recursos financeiros das bolsas serão, portanto, condicionados: a) A apresentação do projeto ao Edital MS MS nº 10, de 23 de julho 2018/PETsaúde-interprofissionalidade e sua aprovação; b) Termo de Compromisso conforme previsto no Anexo II do Edital MS MS nº 10, de 23 de julho 2018; c) ao cadastro dos contemplados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET Saúde), que deverá ser atualizado mensalmente pelo coordenador do projeto; d) a inserção no SIG-PET-Saúde, mensalmente pelo coordenador de cada Projeto PET-Saúde, de relatório de atividades realizadas, bem como de ocorrências indicando a permanência, interrupção ou cancelamento do pagamento das bolsas; e) ao atesto do gestor ao qual a coordenação do projeto está vinculada.

4 - Documentos necessários para inscrição

4.1. Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:

- 4.1.1. Nome completo do tutor;
- 4.1.2. CPF (apenas números);
- 4.1.3. Categoria profissional;
- 4.1.4. Cópia do diploma de graduação;
- 4.1.5. Número de Matrícula na UFSCar (Siape);
- 4.1.6. Departamento ao qual o docente está vinculado;
- 4.1.7. Link para acesso ao Currículo Lattes atualizado.

5 - Das inscrições

- 5.1. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição que está disponível no Anexo 3.
- 5.2. Os documentos descritos no item 4 e a ficha de inscrição preenchida e assinada deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail cbsdir@ufscar.br, indicando no campo assunto a expressão “inscrição para tutor PET-Saúde/Interprofissionalidade”, entre os dias 05/09/2018 e 09/09/2018.
- 5.3. - Serão desclassificadas, automaticamente, as inscrições encaminhadas sem a documentação exigida.

6 - Da Comissão de seleção

- 6.1. A seleção será realizada por uma comissão formada por:
 - 6.1.1. Um representante da Pró-Reitoria de Graduação/UFSCar;
 - 6.1.2. Um representante do Departamento de Gestão de Cuidados Ambulatoriais da Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos-SP (DGCA);
 - 6.1.3. Um representante de cada um dos sete departamentos envolvidos: Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Gerontologia, Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional, indicados pelos respectivos Chefes de Departamentos.

7 - Da avaliação preliminar

- 7.1. Serão considerados aptos a participar do processo seletivo os candidatos que:
 - 7.1.1. Enviaram documentação dentro do prazo fixado;
 - 7.1.2. Enviaram a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada acompanhada de todos os documentos solicitados;
 - 7.1.3. Estão envolvidos com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais;
 - 7.1.4. Apresentarem a especificidade de cada grupo de aprendizagem tutorial, discriminada no Anexo 2.

8 - Da avaliação

- 8.1. Para seleção dos tutores serão considerados os seguintes critérios:
 - 8.1.1. Os grupos deverão privilegiar a formação interprofissional, devendo ser os docentes de diferentes categorias profissionais;
 - 8.1.2. Apresentar experiência profissional no eixo temático proposto para o grupo de aprendizagem ao qual o candidato pleiteia a vaga, conforme discriminado no Anexo 2;

8.1.3. Experiência profissional em atividades de integração ensino-serviço-comunidade, como: atividades do ensino de graduação (incluindo também preceptoria de estágio profissionalizante); atividades de extensão; atividades de pesquisa; PET; programas de residência; e Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPE).

9 - Da classificação dos candidatos e Divulgação de Resultado Preliminar

9.1. Concluída a etapa de avaliação por meio de análises de currículo, os candidatos que cumprirem o perfil indicado serão classificados por ordem de pontuação e, no caso de empate, o candidato com maior tempo de atuação na instituição será indicado. A divulgação da classificação e resultado preliminar será disponibilizada na página do CCBS/UFSCar.

10 - Dos recursos

10.1. Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção conforme prazo estabelecido no cronograma apresentado no Anexo 1.

10.2. O recurso deverá ser encaminhado de forma digitalizada e anexado a uma mensagem por e-mail (o mesmo das inscrições), com o assunto: Recurso Seleção PET-Saúde/Interprofissionalidade até o dia 12/09/2018.

10.3. O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo, o qual deve possuir no máximo 2 (duas) páginas de tamanho A-4.

11 - Da análise dos recursos

11.1 A análise do recurso deverá cumprir o seguinte procedimento:

11.1.2. Análise por parte da Comissão de Seleção ocorrerá no prazo de um dia útil após a apresentação do mesmo.

12 - Disposições Gerais

12.1. O resultado final será homologado após a conclusão do calendário das etapas de seleção previstas no cronograma do processo de seleção;

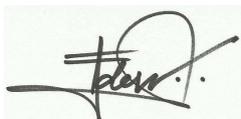
12.2. A ata de seleção deverá ser encaminhada, logo após o processo seletivo, ao CCBS e posteriormente a Pró Reitoria de Graduação para homologação do resultado;

12.3. A divulgação da classificação e resultado e final será disponibilizada na página do CCBS/UFSCar.

12.4. O início das atividades dos grupos PET-Saúde/Interprofissionalidade está previsto para o dia 19/11/2018;

12.5 - Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação, ouvida a Comissão de Seleção.

São Carlos, 05 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO 1

Cronograma do processo de seleção

	Atividade	Datas
1.	Publicação do Edital	05/09/2018
2.	Período de Inscrição	05/09/2018 a 09/09/2018
3.	Divulgação da lista de inscritos	10/09/2018
4.	Seleção dos candidatos	10 a 11/09/2018
2.	Resultado preliminar	11/09/2018
3.	Prazo para interposição de recursos a Comissão de Seleção	12/09/2018
4.	Prazo para análise de recursos na Comissão de Seleção	13/09/2018
5.	Divulgação Resultado Final	14/09/2018
6.	Início dos projetos (previsão)	19/11/2018

ANEXO 2

A formação dos grupos tutoriais de aprendizagem cumpre o disposto no item 2.2.1.3. do Edital MS nº 10, de 23 de julho 2018 PET-Saúde/Interprofissionalidade, totalizando seis grupos interprofissionais. Os grupos foram planejados para subsidiarem articulação dos serviços em relação às redes de atenção à saúde: Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Os grupos envolvem profissionais de diversos níveis de atenção, a fim de estimular a maior interação entre os profissionais e a superação da fragmentação do trabalho em saúde.

QUADRO DE VAGAS DOCENTES A SEREM PREENCHIDAS

Grupos de aprendizagem tutorial	Docente Coordenador de Grupo	Docente Tutor de Grupo	Total
GRUPO 1	1 vaga enfermeiro	1 vaga fisioterapeuta	2
GRUPO 2	1 vaga médico	1 vaga psicólogo	2
GRUPO 3	1 vaga psicólogo	1 vaga profissional de educação física	2
GRUPO 4	1 vaga terapeuta ocupacional	1 vaga médico	2
GRUPO 5	1 vaga fisioterapeuta	1 vaga enfermeiro	2
GRUPO 6	1 vaga profissional de educação física	1 vaga terapeuta ocupacional	2
Total	6	6	12

GRUPOS TUTORIAIS DE APRENDIZAGEM 1 e 2: REDE CEGONHA

Os Grupos 1 e 2 terão como eixo temático a Rede Cegonha. Possui o objetivo de fomentar ações que visem garantir o cuidado integral e longitudinal e integrar os diferentes estabelecimentos da rede de atenção à saúde (RAS) em relação às demandas vinculadas a saúde reprodutiva e materno infantil,

desde o planejamento familiar e questões reprodutivas, até o acompanhamento puerperal e de desenvolvimento infantil, incluindo ações relacionadas à vigilância epidemiológica.

GRUPOS TUTORIAIS DE APRENDIZAGEM 3 e 4: REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

Os Grupos 3 e 4 terão como eixo temático a RAPS. Possui o objetivo de fomentar ações que visem garantir o cuidado integral e longitudinal e integrar os diferentes estabelecimentos da rede de atenção à saúde (RAS) em relação às demandas vinculadas a saúde mental, envolvendo ações de promoção, proteção e recuperação, incluindo ações relacionadas à vigilância epidemiológica.

GRUPOS TUTORIAIS DE APRENDIZAGEM 5 E 6: REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

Os Grupos 5 e 6 terão como eixo temático a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Possui o objetivo de fomentar ações que visem garantir o cuidado integral e longitudinal e integrar os diferentes estabelecimentos da rede de atenção à saúde (RAS) em relação às demandas vinculadas às doenças crônicas não transmissíveis, envolvendo ações de promoção, proteção e recuperação, incluindo ações relacionadas à vigilância epidemiológica.

ANEXO 3

Ficha de Inscrição

Nome:	
Número do CPF (somente números):	
Categoria Profissional:	
Número da matrícula (Siape):	
Departamento:	
Titulação:	
Ano Ingresso na UFSCar:	
Endereço Currículo Lattes:	
Grupo de Aprendizagem Tutorial para o qual pretende pleitear a vaga:	
Principais atividades relacionadas ao processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais; Experiência profissional no eixo temático ao qual pretende pleitear a vaga:	